
ATA SEI



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO COMDER - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

O Presidente do COMDER - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural faz saber: O Comder constitui órgão consultivo e deliberativo, responsável pelo cumprimento da Política Agrícola em conformidade com a [Lei Orgânica do Município de Joinville](#) e demais ordenamentos Estadual e Federal, na construção do fortalecimento da agricultura familiar; da sustentabilidade socioeconômico, cultural e ambiental; do desenvolvimento da agricultura urbana e abastecimento, e na capacitação continuada do produtor rural, sendo organizado para cumprimento de sua competência legal conforme [Lei Ordinária Nº 9.096, de 04 de janeiro de 2022](#) e seu Regimento Interno, aprovado e publicado conforme [Decreto Nº 47.116, de 01 de abril de 2022](#).

Ata da Reunião Ordinária do COMDER - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, realizada em 11/12/2025.

No décimo primeiro dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniu-se o COMDER - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural em Sessão Plenária, realizada nas dependências da Unidade de Desenvolvimento Rural (UDR), da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SDE), localizada na Rodovia SC 418, Km 0, nº 271, Bairro Pirabeiraba, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina. [Estiveram presentes](#) os Conselheiros ([Decreto nº 58.308, de 24 de janeiro de 2024](#)) e suas atualizações, mandato 01/02/2024 à 31/01/2026: Ana Paula Simião Pinto, da SED; Armelino Rafael Dadam, da SODAJ; Cátia Zoller Porsch, da AJAq; Daniele O. Danielewski, da EPAGRI; Eliezer Boos, da COOPAVILLE; Emir de Oliveira Dias, da SDE.UDR; Flávio Luiz Binner, da APIVILLE; Jair Henrique Sirth, da ASBANVILLE; Luiz Carlos Moreira da Maia, Presidente COMDER; Luiz Carlos Gonçalves de Oliveira, da AJAO; Magda C. V. Franco, da SAMA; Maiara Brümmer, da ATERJ; Rosângela Moser, da SECULT; Teresinha Hardt, da AJAAR. Demais participantes e ouvintes também se fizeram presentes, cuja lista de presença deverá ser anexada a esta Ata, mencionando: Joice Mayumi Shimura, da EPAGRI; Marcelino Hurms, da EPAGRI; Sérgio J. Porsch, da AJAq; e Sirley Goedert, da UDR. Justificaram a ausência, a CAJ, SES, SAS, CIDASC, CEASA, Sind, Patronal Rural e Sind. Dos Trabalhadores Rurais. Não houve nenhuma falta injustificada. A Pauta da Reunião Plenária Presencial, conforme previamente comunicada, compreendia os seguintes pontos: **(1)** - Aprovação da Ata da Reunião de vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e cinco; **(2)** - Aprovação do Edital "Juntos pelo Campo" 2026; **(3)** - EPAGRI - Apresentação do programa SC Rural 2; **(4)** - Aprovação do calendário de reuniões ordinárias 2026; **(5)** Sugestão Pauta e Palavra Livre. **(1)** Dando início aos trabalhos, o presidente Luiz Carlos Moreira da Maia submeteu à apreciação a ata da reunião anterior, a qual, após consulta aos conselheiros presentes, foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas ou alterações. **(2)** Passando ao segundo item da pauta, procedeu-se à leitura e análise da minuta do Edital de Chamada Pública para o "Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Rural Sustentável de Joinville", referente ao exercício de dois mil e vinte e seis. Foram destacados os pontos principais do edital, como o período de inscrição, fixado de onze de fevereiro de dois mil e vinte e seis a trinta de outubro de dois mil e vinte e seis, e os requisitos para os produtores, incluindo a posse de propriedade de até quatro módulos fiscais, o uso predominante de mão de obra e gestão familiar, e a exigência de que no mínimo quarenta por cento da renda familiar seja originada de atividades rurais. A documentação exigida compreendeu documento de identificação, certidão negativa de débitos municipais, relatório de vendas, comprovação de renda, o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e a declaração de frequência escolar dos filhos com idade entre seis e catorze anos, além dos demais documentos e declarações constantes no texto do edital. Foi mencionada a discussão acerca do critério de renda, ressaltando-se que a alteração do requisito de cinquenta por cento para quarenta por cento foi um avanço significativo, deliberado para permitir a inclusão de mais agricultores, especialmente aqueles com rendas complementares, como aposentadorias, que anteriormente eram excluídos do programa. Foram citados também os limites do programa, como o teto de quinze Unidades Padrão Municipal (UPMs) por propriedade e a vedação da conversão de créditos em pecúnia. Após a leitura e os esclarecimentos necessários, o edital foi submetido à votação e aprovado por unanimidade pelos conselheiros. **(3)** A seguir, foi cedida a palavra ao Sr. Marcelino Hurms, representante da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI) para apresentar o programa SC Rural dois. Foram expostos os objetivos do programa, como o fomento ao

desenvolvimento sustentável, a promoção da competitividade, a inovação, a inclusão social e a adaptação às emergências climáticas. Detalhou-se a estrutura de investimento, no valor total de cento e cinquenta milhões de dólares, provenientes de financiamento do Banco Mundial com contrapartida do governo estadual, e com duração prevista até o ano de dois mil e trinta. Foram listados os públicos beneficiários, que incluem agricultores familiares, pescadores, cooperativas e públicos prioritários como mulheres, jovens, comunidades indígenas e quilombolas, reforçando-se a obrigatoriedade da apresentação do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) como requisito indispensável para a elegibilidade no programa. Mencionou-se ainda a necessidade de formação de um Comitê Consultivo Municipal para a governança do programa e a apresentação de outras linhas de financiamento e programas estaduais complementares disponíveis. (4) Na sequência, o presidente apresentou a proposta de calendário para as reuniões ordinárias do conselho para o ano de dois mil e vinte e seis, com as seguintes datas: doze de fevereiro, dez de abril, onze de junho, treze de agosto, oito de outubro e dez de dezembro. Após breve discussão sobre a flexibilidade para alterar datas que coincidam com feriados, a proposta de calendário foi posta em votação e aprovada por unanimidade. (5) No espaço destinado à palavra livre e assuntos gerais, o presidente fez um balanço das realizações da Unidade de Desenvolvimento Rural no ano de dois mil e vinte e cinco, citando a alteração na lei do edital, a ampliação do atendimento da clínica veterinária, a reforma da cozinha escola, o avanço na minuta da lei do serviço de inspeção municipal e a parceria com a empresa Águas de Joinville para adequação das propriedades rurais à portaria oitocentos e oitenta e oito, que trata da potabilidade da água. A Conselheira Daniele sugeriu a criação de uma nova cadeira para jovens rurais no conselho, sendo ponderado, com base em parecer da procuradoria, que a estrutura do COMDER é baseada em cadeias produtivas e que a abertura de uma cadeira para um grupo profissional específico geraria a obrigação de abrir para outros, desvirtuando o foco do conselho. Ao final do debate, foi acatada a sugestão de que as próprias entidades representantes das cadeias produtivas incentivem a participação de jovens, indicando-os como suplentes ou membros de suas delegações, a fim de prepará-los para futuras lideranças. Foi também discutida a confraternização de final de ano, ficando decidido que a mesma seria adiada para a primeira reunião do ano seguinte. E, como não havia mais assuntos a serem tratados e ninguém mais desejou fazer uso da palavra, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

Luiz Carlos Moreira da Maia - Presidente do COMDER



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Moreira da Maia, Diretor (a)**
Executivo (a), em 08/01/2026, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de
24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27867209** e o código CRC **980A8E55**.

Rodovia SC - 418 nº 271KM 0 - Bairro Pirabeiraba - CEP 89239-401 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.006857-3

27867209v5